



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 17/2023/PAF/REI/IFTO, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PROGRAMADOR DE
SISTEMAS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 NO *CAMPUS* AVANÇADO
PEDRO AFONSO

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 558/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Seleção de Estudantes para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Programador de Sistemas do *Campus* Avançado Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – **2023/2**.

1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Os resultados do presente processo de seleção para vagas terão validade somente para o **segundo** semestre letivo do ano de **2023**.

2. DO CURSO E VAGAS

2.1. Quadro de oferta de vagas:

Curso	Vagas	Carga Horária	Exigências
Programador de Sistemas	35	200h	No mínimo Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo.

2.2. Público alvo: candidatos que tenham no mínimo Ensino Fundamental II (6º a 9º) - completo e que atendam as demais exigências conforme descritas no item 2.1 deste Edital.

2.3. O curso de Formação Inicial e Continuada em **Programador de Sistemas** será ofertado, na modalidade semipresencial, com aulas presenciais no período **vespertino**, de **outubro** a **dezembro** de **2023** nas dependências do *Campus* Avançado Pedro Afonso. Durante os encontros presenciais os alunos terão o suporte do professor para acompanhamento das aulas. O quadro abaixo apresenta a distribuição de carga horária semanal conforme os dias da semana:

Dia da semana	Carga Horária presencial (laboratório de informática)	Carga Horária a distância (EAD)	Horário
Segunda-feira	-	4h	
Terça-feira	2h	2h	14:00 às 16:00
Quarta-feira	4h	-	14:00 às 18:00
Quinta-feira	2h	-	14:00 às 18:00
Sexta-feira	-	4h	
Total Carga Horária	10h	10h	

2.4. Duração: O curso terá 3 meses.

2.5. O candidato deverá comparecer ao *campus* com a documentação exigida para a matrícula no curso.

2.6. Os 35 primeiros candidatos serão efetivados. Os demais candidatos irão compor uma lista de suplentes.

2.7. São requisitos para ingresso:

a) Ter no mínimo Ensino Fundamental II (6º a 9º) — completo;

b) Entregar a documentação completa, conforme determinado neste edital;

2.8. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados não poderá fazer a matrícula no curso.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Só serão efetivadas matrículas de alunos que comparecerem ao *campus* com a documentação completa.

3.2. A documentação exigida é:

a) Certidão de nascimento ou casamento (original);

b) Carteira de Identidade - RG (original);

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original);

d) Comprovante de endereço residencial (original);

e) Título Eleitoral para maiores de 18 anos (original);

f) Comprovante de votação da última eleição (original);

g) 1 foto 3x4;

h) Reservista para os homens maiores de 18 anos e menores de 45 anos (original);

i) Histórico do Ensino Fundamental II (6º a 9º) (original);

j) Endereço de e-mail válido e telefone para contato.

3.3. Para comprovação de conclusão do ensino fundamental II poderá ser apresentado o histórico do ensino médio, comprovante de matrícula do ensino médio, diploma de conclusão do ensino fundamental ou diploma de conclusão do ensino médio.

3.4. O candidato que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula não terá sua matrícula efetivada, podendo sua vaga ser preenchida por outro candidato.

3.5. O atendimento para realização de matrícula se dará por ordem de chegada no horário comercial das 08h às 12h e das 14h às 18h de terça a sexta.

3.6. Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

3.7. Aos candidatos menores de 18 anos será exigida a presença do responsável legal o qual deverá apresentar Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF.

3.8. Poderão ser oferecidas novas chamadas até o preenchimento das vagas ofertadas neste edital. **O aluno que passar 15 dias sem frequentar as aulas será substituído por cadastro de reserva.**

3.9. A inscrição será gratuita.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Divulgação do Edital	04 de outubro de 2023
Matrículas	09 a 11 de outubro de 2023
Início das Aulas	16 de outubro de 2023

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As coordenações de curso, a de Registros Escolares, a Gerência de Ensino e a Direção terão a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para tanto poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

5.2. A direção divulgará sempre, que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação por meio do endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/pedroafonso/>.

5.3. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Gerência de Ensino do *Campus* Avançado Pedro Afonso.

5.4. Após a conclusão do curso a emissão do certificado ocorrerá no prazo de até 90 dias.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 03/10/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,](#)
informando o código verificador **2144039** e o código CRC
F8067A05.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.013851/2023-69

SEI nº 2144039